



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROTOCOLO

13/08/2015

Nº 732

INDICAÇÃO CMF N.º 91/2015

*"Que o Poder Executivo providencie a elaboração de projeto para utilização da área da Sede do Cruzeiro Futebol Clube, em Timbuí, neste município."*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR a Exm<sup>a</sup>. Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO VISANDO A UTILIZAÇÃO DA ÁREA DA SEDE DO CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE, NO DISTRITO DE TIMBUÍ, NESTE MUNICÍPIO.**

Considerando a autorização judicial concedida à Administração Municipal para realização da demolição da Sede do Cruzeiro Futebol Clube, localizada no distrito de Timbuí, sugere este Parlamentar que seja efetuado um estudo junto à comunidade do Distrito, para levantamento das necessidades do local.

Após discussão junto à comunidade, o Poder Executivo juntamente com as Secretarias envolvidas, efetuarão a análise legal e financeira das opções apontadas para que assim, seja definido aquela mais viável a ser construída no momento.

Diante do exposto, pede-se o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de agosto de 2015.

  
**CARLOS AUGUSTO TOFOLI**  
Vereador do município de Fundão